



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 052

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1968.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, sanciono a seguinte lei:

Orçamento para 1968 arquivado na prefeitura, em 10-11-1967.

Ass. Geraldo Pedro dos Santos.

Ass. José Prata Neto: Secretário municipal.